Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 966, DE 11 DE OUTUBRO DE 1978

Concede subvenção à Associação Erechinense de Estudantes e ao Grupo Teatral Estrela D'alva.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidas, no exercício em curso, subvenções as seguintes Entidades:

Associação Erechinense de Estudantes-AEE.. CR$ 14.000,00

Grupo Teatral Estrela D'alva ..... CR$ 5.000,00

TOTAL ..... CR$ 19.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com a seguinte dotação orçamentária:

3210.00 - Subvenções Sociais:

0504.08480312.031 - Subvenções a Insti - tuições Educacionais e Culturais ..... CR$ 19.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de outubro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de outubro de 1978

Libera Tivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda